



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 5/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e departamento de Cultura, promovam atividades culturais abertas a toda a população, e que incentivem a pesquisa nas escolas e à nossa história para comemoração do centenário de Bicas.

Sala das sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2022.


Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação: Apresento esta indicação solicitando que a Administração Municipal promova ações culturais ao longo do ano, promovendo eventos gratuitos e abertos ao público, que relembrem e enalteçam a nossa história e todos que



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

ajudariam a engrandecer o nome de Bicas em todos os setores.

A meu ver, os eventos devem ser realizados nas áreas públicas com mostra de vídeos que estão sendo brilhantemente produzidos, exibição de outros já existentes, com apoio a nossos artesãos, comerciantes, pequenos produtores rurais e artistas locais.

Eventos culturais que deverão culminar com o desfile de 7 de setembro, onde fatos e personagens de nossa história devem ser lembrados e trabalhados nas escolas para apresentação no desfile cívico do aniversário da cidade.

Importante também, a organização para um grande encontro entre os biquenses que residem fora da cidade juntamente com toda população, em um evento aberto e gratuito.

O ano merece ser comemorado, resignificando o orgulho de ser biquense, com participação de todos.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 02/02/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas